

NOTA CONJUNTA
RECOMENDAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Considerando o recrudescimento da pandemia da Covid-19 no Brasil, com o aumento exponencial do número de pacientes que requerem cuidados hospitalares, o que acarreta o aumento da necessidade de leitos para internação em enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva (UTI);

Considerando o aumento abrupto do consumo de medicamentos utilizados na intubação oro traqueal – IOT (“kit intubação” – sedativos, analgésicos e bloqueadores neuromusculares) e na manutenção de ventilação mecânica para suporte ventilatório e prolongada permanência nas UTIs, e que esses medicamentos são essenciais na manutenção dos pacientes graves em insuficiência respiratória, e na continuidade e operação dos leitos de UTI;

Considerando o cenário de dificuldades na reposição de estoque dessas classes de medicamentos na maioria dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do país;

Considerando as dificuldades na abertura de novos leitos, em caráter de emergência, frente à demanda de realização de ventilação mecânica invasiva em outros estabelecimentos tais como UPA, Hospital de Pequeno Porte (HPP), etc.

Vimos **RECOMENDAR A SUSPENSÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS**, por meio da presente Nota, enquanto não houver a regularidade do abastecimento desses medicamentos, em quantidade suficiente e em tempo oportuno, e a diminuição do número de casos e de internações pela Covid-19. Devem ser mantidas, entretanto, as cirurgias eletivas inadiáveis, cuja não realização possa causar dano permanente ao paciente, tais como as oncológicas, cardíacas e os transplantes de órgãos.

Brasília, aos 23 de março de 2021.



Carlos Lula
Presidente do CONASS



Wilames Freire Bezerra
Presidente do CONASEMS